



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

L. I. Nº 242/79 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1.979

*Não foi necessário  
o devido, vez que  
já existe dotação  
no orçamento.*

Autoriza a abertura do Crédito Especial  
que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUERAS,

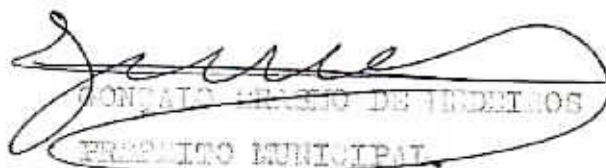
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o CRÉDITO ESPECIAL, na quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a construção de duas unidades sanitárias, (Mini Postos de Saúde), em Convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do orçamento da despesa, decorrente do crédito autorizado no artigo anterior, serão obtidos com a utilização da transferência efetuada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e, o restante, através da anulação de dotação do vigente orçamento, na forma preconizada pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Feço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 16 de outubro de 1.979

  
CONSELHO MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
PREFEITO MUNICIPAL.